ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
10.ª SESSÃO
DATA 05/04/22
PRESIDENTE

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO 1273

No Brasil, 85% do transporte coletivo é realizado por ônibus, eles atingem a maior parte da população, sendo considerado as vezes primordial para o deslocamento das pessoas no seu dia a dia.

As facilidades do transporte, o tornaram um transporte de rápida difusão, fácil acesso a população por causas das suas varias linhas, que circulam na cidade.

Aqui em nossa cidade, o transporte coletivo com suas linhas, atende boa parte da população, é claro que existem problemas e, muito ainda há de ser feito a favor da nossa população.

Quando se fala em reajuste das tarifas, isso causa um temor em toda a população, pois em nossa cidade esse tipo de transporte é essencial para a maioria da população.

A tarifa, quando do seu aumento, causa um impacto enorme no orçamento das pessoas que se utilizam do transporte coletivo para irem ao trabalho, ao médico ou fazer um tratamento.

Não entraremos na discussão do valor da tarifa, precisamos sim e é de vital importância, que a população usuária, do transporte coletivo, seja avisada com antecedência, sobre qualquer aumento na tarifa.

Diante do exposto acima é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Engª. Raquel Auxiliadora Chini, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de informar aos usuários do sistema de transporte coletivo, de nossa cidade, com antecedência sobre o aumento da tarifa para que os mesmos se programem e não tenham um grande impacto no seu orçamento.

Praia Grande, 05 de Abril de 2022

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador